



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 551, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Contrato nº 36/2016, cujo objeto é a concessão de uso de 01(um) espaço físico para exploração de um ponto de reprografia na Unilab – *Campus* da Liberdade.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.007444/2016-28,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Contrato nº 36/2016, cujo objeto é a concessão de uso de 01(um) espaço físico para exploração de um ponto de reprografia, no *Campus* da Liberdade, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	[REDACTED]	Titular
Emanoel Marques Freitas	2182256	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor